



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 026/2005

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 295.013,00 (duzentos e noventa e cinco mil e treze reais), nas dotações que abaixo se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – Gabinete do Prefeito

041220004.2002 – Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	16.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	5.250,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.0001 – Passagens e Desp.c/locomção	300,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terc.-P. Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc. – P.Jurídica	5.000,00

02.11 – Assessoria Jurídica

020620002.2003 – Advocacia

3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	600,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	1.000,00

02.13 – Assessoria Técnica

041220004.2005 – Planejamento e Orçamentação

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	33.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica	2.000,00

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.10 – Seção de Licitação, Compras e Patrimônio

041220004.2006 – Licitação e Patrimônio Público

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	26.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- P.Juridica	20.000,00

03.11 – Seção de Recursos Humanos

041220005.2007 – Recursos Humanos

3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	900,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Juridica	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

042720052.2008 – Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00.00.0001 – Aposentadorias e Reformas	35.000,00
03.12 – Seção de Serviços Gerais	
041220005.2009 – Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- P.Jurídica	3.000,00
03.20 – Seção de Tributação	
041290007.2010 – Fiscalização e Tributação	
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	900,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- P.Jurídica	9.000,00
03.21 – Seção de Contabilidade e Finanças	
04.123.0057.2011 – Contabilidade Geral	
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- P.Jurídica	
04 – DEP.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
04.10 – Seção do Serviço Rodoviário Municipal	
047820055.2012 – Pátio, Obras e Serv.Útil.Pública	
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	32.363,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Física	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica	15.000,00
04.12 – Seção de Serv.de Utilidade Pública	
044520030.2013 – Limpeza Pública	
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Física	2.000,00
05 – DEP.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
05.10 – Seção de Fomento Agropecuário	
205410019.2015 – Viveiro Municipal de Muda	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	1.500,00
205730020.2017 – Fomento Agropecuário	
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- P.Jurídica	1.000,00
06 – DEP. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP.E TURISMO	
06.20 – Seção de Esporte e Lazer	
278120025.2.025 – Esporte e Lazer	
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	10.500,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- Pés.Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- Pés.Jurídica	5.000,00
07 – DEP.DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.21 – Fundo Municipal de Assistência Social	
082430049.2033 – Fundo Municipal de Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pess.Jurídica	5.000,00
Total	295.013,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento das dotações que se especificam abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – Gabinete do Prefeito

041220004.2002 – Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equip.e Material Permanente	500,00

02.11 – Assessoria Jurídica

020620002.2003 – Advocacia	
3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc.e Vant.Fixas- Pessoal	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equip.e Mat.Permanente	4.000,00

02.12 – Controle Interno

041220004.2004 – Controladoria	
3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc.e Vant.Fixas - Pessoal	33.800,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Fisica	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equip.e Mat.Permanente	4.000,00

02.13 – Assessoria Técnica

041220004.2005 – Planejamento e Orçamentação	
4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equip.e Material Permanente	2.100,00

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.10 – Seção de Licitação, Compras e Patrim.

041220004.2006 – Licitações e Patrimônio Público	
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.Pés.Fisica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Mat.Permanente	1.902,00

03.11 – Seção de Recursos Humanos

041220005.2007 – Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc.e Vant.Fixas - Pessoal	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.Pés.Fisica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equip.e Material Permanente	4.601,00
041220005.2008 – Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03.00.00.00.0001 - Pensões	9.000,00

03.12 – Seção de Serviços Gerais

041220005.2009 – Serviços Gerais	
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Mat.Permanente	1.010,00

03.20 – Seção de Tributação

041290007.2010 – Fiscalização e Tributação	
3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc.e Vant.Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

03.21 – Seção de Contabilidade e Tesouraria

041230057.2011 – Contabilidade Geral	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições	1.000,00
4.6.90.71.00.00.00.0001 – Principal da Div.Contr.Resgatado	16.000,00

04 – DEP.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

04.10 – Seção do Serv.Rodov.Municipal

047820055.2012 – Pátio, Obras e Serv.Util.Pública

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc.e Vant.Fixas - Pessoal 25.000,00

3.3.90.33.00.00.00.0001 – Passagens e Desp.c/locomção 300,00

04.11 – Seção de Obras Públicas

154510029.1001 – Revitalização de Vias Públicas

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações 15.000,00

154510029.1002 – Galerias Pluviais

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações 6.000,00

154520029.1006 – Maquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipam.e Mat.Permanente 5.000,00

04.12 – Seção do Serviço de Utilidade Pública

044520029.2013 – Limpeza Pública

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 15.000,00

044520030.2013 – Limpeza Pública

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc.e Vant.Fixas - Pessoal 13.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica 3.500,00

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações 30.000,00

05 – DEP.DE DESENVOL.ECONOMICO

05.10 – Seção de Fomento Agropecuário

205410019.2015 – Viveiro Municipal de Mudanças

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Juridica 1.500,00

205730015.2016 – Programa de Insemin.Art.Bovina

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Juridica 800,00

206010020.2018 – Patrulha Agrícola

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Juridica 4.500,00

206010020.2019 – Parceria Emater

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Juridica 7.000,00

06 – DEPART.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESPORTE E TURISMO

06.20 – Seção de Esporte e Lazer

278120025.2025 – Esporte e Lazer

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc.e Vant.Fixas – Pés.Civil 13.000,00

3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais 5.000,00

07 – DEP.DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

07.21 – Fundo Municipal de Assistência Social

082430047.2034 – Conselho do Dir. da Criança e do Adolesc.

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil 12.000,00

3.3.90.33.00.00.00.0001 – Passag.e Desp.c/ locomoção 1.000,00

082440049.2033 – Fundo Munic.de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc.e Vant;Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

Total

295.013,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 30 de agosto de 2005.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL